



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 109/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTE 147**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Junho de 2019.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 908 - Decreto nº 109/2019 de 24/06/2019		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 828 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1043	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		2,36	2,36
Despesa				
	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acréscimo		2,36
	88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura		
	28.845.1201.2078 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO			
	4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5024	00147 FNDE - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803452-4 - AQUISIÇÃO DE			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	2,36	2,36



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

ZELADORIA	INSC.	NOME	NASC.	CE	CO	MAT	LP	PE	CLASSIF.
007000	10000	MARIA SOARES PEREIRA	02/02/1992	24.00	10.00	16.00	14.00	84.00	1º
007004	10001	LIDIANE APARECIDA FILHO	18/12/1987	12.00	12.00	8.00	12.00	60.00	2º
007005	10002	MARIA ZANIELA DE SOUZA	07/12/2000	12.00	14.00	12.00	12.00	60.00	3º
007009	10003	IRACI APARECIDA CURIOLETTI	28/06/1967	12.00	8.00	12.00	8.00	60.00	4º
007026	10004	FABIANE MATEUS DE OLIVEIRA	18/03/1993	12.00	8.00	12.00	8.00	60.00	5º
007172	10005	HELMA DE CARVALHO KATCO	02/04/1993	24.00	14.00	8.00	14.00	60.00	6º
007193	10006	GRANIE CAROLINA MARQUES	21/03/1991	12.00	18.00	16.00	10.00	60.00	7º

Legenda:
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT - Nota obtida em Matemática
CG-LEG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE - Nota da Prova Escrita
PP - Nota da Prova Prática
PT - Nota da Prova de Títulos
NF - Nota Final

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 13 de outubro de 2003).
b) obter maior pontuação em conhecimentos específicos;
c) obter maior pontuação em língua portuguesa;
d) obter maior pontuação em matemática;
e) obter maior pontuação em conhecimentos gerais;
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu - PR, 24 de junho de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito de Espigão Alto do Iguaçu - PR

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATAÇÃO: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATO Nº 065/2018/PMEAI (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018/PMEAI), FIRMADO EM 25 DE JUNHO DE 2018, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, DO TIPO: HORA/MÁQUINA, COM RECURSOS ORÇUNOS DO CONVÊNIO Nº 330/2017 - SEAB - PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBASIAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, ÀS A DATA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO E CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA A EXECUÇÃO TOTAL DO PROGRAMA.

ASSINATURA: 21/06/2019.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09h00min no dia 08 de julho de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ENFERMAGEM, CONFORME PROPOSTA NÚMERO 09556.006000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: <licitacaocantagalo@hotmail.com>

Cantagalo, 24 de junho de 2019.

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09h00min no dia 09 de julho de 2019** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR** conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: <licitacaocantagalo@hotmail.com>

Cantagalo, 24 de junho de 2019.

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar a **PRORROGAÇÃO** às **14h00min do dia 09 de julho de 2019** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, da licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE PERÍCIA MÉDICA, COM ATRIBUIÇÃO DE PRONUNCIAR-SE CONCLUSIVAMENTE SOB CONDIÇÕES DE SAÚDE E CAPACIDADE DO EXAMINADO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO LEGAL PERTINENTE, COM FINALIDADE DE EMITIR LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS DE SAÚDE, RELATIVAMENTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: <licitacaocantagalo@hotmail.com>

Cantagalo, 24 de junho de 2019.

Elisiana Reolon Brandeleiro
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Planoalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 112/2018
1º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 18 de junho de 2019.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

Contratada: **LARISSA MARIA GIACOMINI-MEI**
CNPJ: 30.007.046/0001-01

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, BEM COMO MANUTENÇÃO DE SERVIDOR WINDOWS SERVER, MANUTENÇÃO DE FIREWALL E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS WEB REFERENTE AO SERVIDOR DE DADOS MUNICIPAL.**

Vigência Contratual: Prorrogado o prazo de execução e vigência para mais doze meses, com novo termo para a data de 18 de junho de 2020.

VALOR ADITADO: Os valores pagos ao termo aditivo corresponderam R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para o período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro: **CANTAGALO - PARANÁ**

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Planoalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 113/2018
1º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 18 de junho de 2019.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

Contratada: **ROCHA LOURES INFORMATICA LTDA - ME**
CNPJ: 27.197.147/0001-70

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, BEM COMO MANUTENÇÃO DE SERVIDOR WINDOWS SERVER, MANUTENÇÃO DE FIREWALL E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS WEB REFERENTE AO SERVIDOR DE DADOS MUNICIPAL.**

Vigência Contratual: Prorrogado o prazo de execução e vigência para mais doze meses, com novo termo para a data de 18 de junho de 2020.

VALOR ADITADO: Os valores pagos ao termo aditivo corresponderam R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para o período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro: **CANTAGALO - PARANÁ**

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 109/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 147, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Junho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 109/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 147, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Junho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº	Decreto nº	Excesso	Previsão	Realizado
507	109/2019	2,36	2,36	2,36

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 108/2019

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro apurado no exercício anterior por Fonte de Recurso.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- Superávit: na importância de R\$ 234,45 (duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das FONTES DE RECURSO: 147 conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Junho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº	Decreto nº	Excesso	Previsão	Realizado
507	108/2019	234,45	234,45	234,45

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº	Decreto nº	Excesso	Previsão	Realizado
507	109/2019	2,36	2,36	2,36

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº	Decreto nº	Excesso	Previsão	Realizado
507	109/2019	2,36	2,36	2,36

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº	Decreto nº	Excesso	Previsão	Realizado
507	109/2019	2,36	2,36	2,36

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco
CEP: 85303-130 - Fone: 42 3635-5311
Laranjeiras do Sul - Paraná

EDITAL CMDCA Nº. 005/2019

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laranjeiras do Sul - PR, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 029/2010 e Lei Municipal nº 074/2010 - alterada pelas Leis nº 065/2013 e Lei nº 043/2018, bem como o Edital CMDCA nº 001/2019, Edital CMDCA nº 002/2019 e Edital CMDCA nº 003/2019, **torna público o resultado da análise dos recursos apresentados pelos candidatos ao processo de escolha dos 05 (cinco) membros titulares do Conselho Tutelar de Laranjeiras do Sul (quadrênio 2020 a 2023) e dos respectivos suplentes, que tiveram suas inscrições indeferidas pela Comissão Eleitoral Especial, conforme o Edital CMDCA nº 003/2019:**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ADRIANA RODAKVICZ	Deferida
ELESSANDRA NASCIMENTO PAIANO	Indeferida (não atendeu ao requisito constante na Lei Municipal nº 074/2010, Art. 10º, Inciso VI).
LINDOMAR MACHADO MARCURSI	Indeferida (não atendeu ao requisito constante na Lei Municipal nº 074/2010, Art. 10º, Inciso V).
RANIELE THAZ DOS SANTOS DA ROSA	Indeferida (não atendeu ao requisito constante na Lei Municipal nº 074/2010, Art. 10º, Inciso VI).

Art. 2º - Conforme o Edital CMDCA nº 002/2019, o candidato poderá apresentar último recurso dirigido à Plenária do CMDCA, a contar do dia 25/06/2019 até o dia 01/07/2019.

Art. 3º - A publicação do edital com o nome dos candidatos que obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas ocorrerá no prazo de 01/07/2019 a 05/07/2019, estando aptos a participar da prova de seleção que ocorrerá dia 14/07/2019, em local e horário a ser divulgado.

Laranjeiras do Sul, em 24 de junho de 2019.

Simone Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA

A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO.

ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA CANTU. E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.

CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

www.facebook.com/JornalCorreio